



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 EDIÇÃO nº 1549

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 040, 30 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe Sobre a nomeação de membros do Conselho Fiscal do Vicentinaprev, e da outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina – MS, em conformidade com o Artigo 36, da Lei Municipal nº. 280 da Lei Municipal de novembro de 2007, conforme segue;

MEMBROS TITULARES;

- * ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES
- * MIRELI COSTA ROSA
- * MONICA GUIMARÃES ARAÚJO SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 077, 04 DE MARÇO DE 2026.

“Altera dispositivo da Portaria nº 066, de 16 de abril de 2025, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na designação de servidor suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 066, de 16 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II- Secretaria Municipal de Assistência Social.

- a) Mônica Guimarães Araújo Silva - Fiscal Titular;
- b) Andressa Salvino de Matos - Fiscal Suplente.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 066, de 16 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS.

DECRETO**DECRETO Nº 051 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora para a 39º Festa de Aniversario de Vicentina-MS.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da 39º Festa de Aniversario de Vicentina-MS, com os seguintes membros:

- **Wilson Nunes de Araújo** – Presidente
- **Cristiane Couto Passos** – Membro Organizador
- **Luciano Barbosa** – Membro Organizador
- **Natiely de Lira Rodrigues** - Membro Organizador
- **Carla Cristina Rodrigues da Silva** - Membro Organizador
- **Vlaldenilza de Souza Rodrigues Carlos** – Membro Organizador
- **Maria Rozalia dos Santos** - Membro Organizador
- **Monica Guimaraes Araújo** - Membro Organizador
- **Anderson Neves** - Membro Organizador
- **Ricardo Braga Marques** - Membro Organizador

Artigo 2º. A atuação dos membros da Comissão Organizadora da 39º Festa de Aniversario de Vicentina-MS não será remunerada.

Artigo 3º. A comissão será responsável pelo acompanhamento dos eventos, a realizar-se nos dias 19, 20 e 21 de Junho de 2026.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 052, DE 04 DE MARÇO DE 2026

“Nomeia Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA CASUSA ALVES**, inscrita no CPF sob n.º 008.843.491-52, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2026 revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2026**
PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS**, por meio do Prefeito Municipal, Senhor **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 de setembro de 1991 e no Edital de Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura nº 01/2025, destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária pelo Município de Vicentina/MS, para diversos cargos DO Município de Vicentina, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:
 - a) Comprovante de Escolaridade;
 - b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
 - c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
 - g) Comprovante de residência;
 - h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
 - i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
 - j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
 - k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
 - l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
 - n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vicentina-MS, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
 - o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
 - p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
 - q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.
2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.
3. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 04 de março de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**1. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
02	Luiz Guilherme Lima dos Santos	784

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026**

O Município de Vicentina-MS, através do setor de licitações torna público a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento e execução do plantio de 5.000 m² de grama esmeralda em placas ou rolo para atendimento das Secretaria Municipal de Infraestrutura de Vicentina e Secretaria Municipal de Saúde, contemplando todos os serviços necessários (preparo do solo, plantio, irrigação inicial e posterior garantia técnica), com as condições estabelecidas no Termo de Referência, com envio das propostas até o dia 10 de março de 2026 até 09:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br ou entrega-las no Departamento de Licitações localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, no horário das 07h às 13h.

Vicentina/MS, 04 de Março de 2026.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral

Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2026**

O Município de Vicentina-MS, através do setor de licitações torna público a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de sondagens de solo do tipo SPT (Standard Penetration Test), compreendendo a realização de 16 (dezesseis) furos de sondagem, conforme es-

pecificações constantes no Termo de Referência, com envio das propostas até o dia 10 de março de 2026 até 09:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: contrata-caodireta@vicentina.ms.gov.br ou entrega-las no Departamento de Licitações localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, no horário das 07h às 13h.

Vicentina/MS, 04 de Março de 2026.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral

Agente de Contratação

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

CODIGO E-SFINGE: A32BD0D21DE9ABE5FF3D5D7C5FB83086552FD846

O Município de Vicentina/MS, por meio do setor de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Administrativo nº 012/2026, cujo objeto é a locação dos serviços de ponto eletrônico, acompanhado de software de gestão de frequência e serviços de instalação e treinamento, destinado ao controle de jornada dos servidores públicos da prefeitura e das secretarias do Município de Vicentina, MS, anteriormente suspenso para análise de impugnação/adequação do Termo de Referência, terá sua REABERTURA.

Após a devida análise e saneamento das inconsistências apontadas, fica designada nova data para realização da sessão pública:

Data: 17/03/2026

Horário: 10h30min (horário de Brasília)

Local/Plataforma: www.bllcompras.org.br.

O instrumento convocatório retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/> e www.bllcompras.org.br, com reabertura integral dos prazos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a

sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina, 04 de março de 2026

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a aquisição de 60 Kits de Maternidade, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vicentina/MS, a favor da empresa **FERREIRA E SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.772.553/0001-23**, com sede a Avenida Deodato Leonardo da Silva, nº 761, bairro Centro, CEP 79.790-000, Município de Deodápolis/MS, sob o valor de R\$ 40.602,60 (quarenta mil seiscientos e dois reais e sessenta centavos), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 04 de março de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito(a) Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade nº 001/2026, deflagrada no Processo Administrativo nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso para capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vicentina/MS, em um total de 12 (doze) inscrições, a ser realizada no período de 11 a 13/03/2026, a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS, conforme o disposto no Termo de Referência, em favor da empresa **UNECTA EVENTOS LTDA – CNPJ/MF 51.777.038/0001-06**, no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), que será pago em parcela única, com fundamento legal nos termos da alínea “f”, inc. III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção da Ação Legislativa

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500.00.00

Para a presente autorização, a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DETERMINO ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Vicentina/MS, 04 de março de 2026.

CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA
Presidente